

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 337 - NATIVIDADE-RJ - 23 DE AGOSTO DE 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 868/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JOSIAS ALVES CRISPIM NETO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 870/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ANGELITA DE JESUS MONTEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Artes e Promoção Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro
www.natividade.rj.gov.br
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ
PODER EXECUTIVO - IMPrensa OFICIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO
PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA
VICE-PREFEITO / SECRETÁRIO DE OBRAS / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

ADEMILSON GOMES MIRANDA
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAISA FRANÇA DA SILVA ZANON
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA
CONTROLADOR

JULIANO DA SILVA FRANÇA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO / SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

MARCELLO PINTO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 871/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GESSY ALVES DA SILVA AZEVEDO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 872/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 756/2025 e Nomear a Srª. BARBARA ALMEIDA MARTELLINI PRADO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Comunicação, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Governo**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
 Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 874/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1094/2022 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º – DESIGNAR o Sr. Marcello Pinto Ribeiro, para ser o responsável pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, a serem gastos pela **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** a serem gastos com a **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais** e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos para 06 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
 Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 873/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1094/2022 e 1355/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 763/2025 e Nomear o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA VALLADAS, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Gestão e Planejamento em Saúde, simbologia CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de agosto de 2025.

MARCOS ANTONIO DA SILVA TOLEDO
 Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 121/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MAXLANE GONCALVES DE MORAIS** ocupante do Cargo de Carreira de Eletricista, matrícula nº **922, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **6533/2025**, com início em **01/09/2025** e expirando em **29/11/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de Agosto de 2025.

VALESKA SOARES GLORIA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 122/2025

Dispõe sobre a valorização do tempo de serviço do professor em sua referência numérica.
 A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

ENQUADRAR, de acordo com a Lei de Plano de Carreira e Remuneração do Magistério nº 233/2002, a posição dos Professores relacionados abaixo de acordo com sua referência numérica com a valorização do seu tempo de serviço.

NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO REFERÊNCIA NUMÉRICA
Juliana do Carmos Silva	Professor PM II A	II A - 4
Monique Francisca de Souza	Professor PM II D	II D - 7

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 19 de agosto de 2025.

VALESKA SOARES GLORIA
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade
 Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
 Site: www.natividade.rj.gov.br
 E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE – RJ PREFEITURA MUNICIPAL; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 A aquisição de caminhão com caçamba basculante, com recursos provenientes de convênio oriundo da Emenda Parlamentar constante da Proposta nº 050408/2021, vinculada ao Convênio nº 921738/2021, firmado entre o Município de Natividade e o Ministério da Agricultura e Pecuária, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
 Dia 10 de Setembro de 2025 às 10h00min. Inteiro teor do Edital está à disposição dos interessados no site do compras.gov(www.compras.gov.br), no site www.natividade.rj.gov.br ou pelo email: licitacaonatividade@natividade.rj.gov.br

Wanessa Bazeth de Mello
 Coordenadora de Licitações e Pregões

CORRIDA RÚSTICA + TRADICIONAL PROVA CICLÍSTICA

31/AGOSTO

CORRIDA RÚSTICA - 8H
PROVA CICLÍSTICA - 9H

CATEGORIAS PROVA CICLÍSTICA
 GERAL FEMININO;
 SUB-30 MASCULINO;
 LOCAL MASCULINO;
 MASTER A;
 MASTER B;
 MASTER C;
 MASTER D;
 ELITE

CATEGORIAS CORRIDA RÚSTICA
 GERAL (FEMININO E MASCULINO)
 LOCAL (FEMININO E MASCULINO)

INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO LOCAL DA PROVA
 MAIORES INFORMAÇÕES: @SMJEL.NAT

04 A 08 SETEMBRO

FESTA DE SETEMBRO NATIVIDADE-RJ

MONDBLOCO - BELO - BARÕES DA PISADINHA
 LUIZ GUILHERME - KARYSMA - DARLAN MOURA - DANY COSTA - REBEKA MONTEIRO
 BANDA ÁLBI - SINFÔNICA AMBULANTE

AVENIDA AMARAL PEIXOTO - CENTRO